

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Declaração de Rectificação SN/1985 de 26 de Setembro

Por ter sido publicado com inexactidão anuía-se o Despacho de 14 de Fevereiro de 1985, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 12, II Série de 4 de Abril de 1985, na parte respeitante aos seguintes funcionários:

— MARIA SALETE DOS SANTOS LINDEZA, professora da Escola n.º 2 da Serra de Santiago, freguesia de Santa Cruz, Concelho de Praia da Vitória — de 24 a 26 de Junho de 1984, no total de 3 dias;

— MARIA LUÍSA RODRIGUES CARDOSO OURIQUE, professora da Escola do Areeiro, freguesia de Fontinhas, Concelho de Praia da Vitória — de 26 de Março a 6 de Abril de 1984, no total de 12, dias:

— ANGELA PERPÉTUA NUNES, Contínua da Escola de Santo Antão, freguesia de Santo Antão, Concelho de Calheta — de 13 de Julho a 26 de Agosto e de 1 a 30 de Outubro de 1984, no total de 75 dias.

Direcção Regional de Administração Escolar, 29 de Agosto de 1985. — Pel'O Director, *David José Correia Pinheiro*.